



LIDO  
Em 24/11/05  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedr** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4522/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Protocolo Legislativo para registro e, em

guida, à CSEB

nº 06/12/05

*Amuly*  
*Amuly Pinheiro Lima*  
Gabinete da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a criação da Delegacia de Polícia do Riacho Fundo II, RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a criação da Delegacia de Polícia do Riacho Fundo II, RA XXI.

### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Riacho Fundo II pleiteia a criação de uma Delegacia de Polícia para o atendimento da população. A ocorrência de crimes é intensa, e a nova delegacia seria um marco para a promoção da segurança no local. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

A criação da delegacia de polícia, além da construção de mais postos policiais e realização de rondas ostensivas é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à instalação da rede de iluminação pública e construção de postos de saúde na comunidade de Riacho Fundo II.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

